



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

**EDITAL Nº 06/2021 – DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR.**

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no exercício de suas atribuições legais, e no dever de fazer cumprir o Cronograma do Edital de Reabertura do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

**RESOLVE :**

I - Divulgar o Resultado do Julgamento dos Recursos do Gabarito Preliminar;

Salto do Céu - MT, em 10 de Fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Candidato (a)	Do Recurso	Justificativa	Resultado
Claudinéia da Silva Ramos	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>
Daiane Kátia Soares do Nascimento	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>
CARGO : MERENDEIRA			
Candidato (a)	Do Recurso	Justificativa	Resultado
Maria Cristina Soares	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

Valéria Poltronier do Nascimento	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>
<b>CARGO : ZELADOR</b>			
Candidato (a)	Do Recurso	Justificativa	Resultado
Edson Antônio Pereira Balbino	<p><b>O impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém o candidato contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso do <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>
<b>CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
Candidato (a)	Do Recurso	Justificativa	Resultado
Deiziany Maria Ramos de Souza	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 10 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “A”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

<b>CARGO : PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>			
<b>Candidato (a)</b>	<b>Do Recurso</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultado</b>
Silvana de Magalhães Souza	<p><b>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</b></p> <p>Que na questão 18 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que nenhuma das alternativas estão correta.</p>	<p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente o mesmo procede.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p><b>Recurso deferido.</b></p>	<b>DEFERIDO</b>

Salto do Céu – MT, 10 de Fevereiro de 2021.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado.